

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 356 / 2014

Protocolo:	<u>1418/14</u>		
Data:	<u>20/08/14</u>	Hora:	<u>07:31</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>21^ª</u> SO, realizada		
em	<u>19.08.14</u> S/ adendo		

	Presidente		

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar ações junto a Secretaria de Serviços Urbanos para que promova manutenção do sistema viário do Jardim Paulista.

Bertiooga, 19 de agosto de 2014.

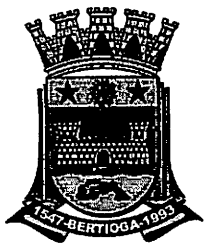
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento e José Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É fato sabido que a maioria de nosso sistema viário urbano é composto por logradouros desprovidos de calçamento. Isto, por premissa, já é motivo para se imaginar os transtornos causados, principalmente nos períodos chuvosos.

Aliado a deficiência de infraestrutura urbana a conformação geomorfológica de nosso município é a inserção em planície litorânea ou, como é mais conhecida, restinga. Essa conformação nos conduz a duas situações particulares que são a declividade suave e lençol freático aflorado.

A consequência primeira do acima exposto é a inundação das ruas e a morosidade do escoamento e infiltração das águas pluviais. Fato



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

consequente é a necessidade de um desdobramento mais intenso nas operações de manutenção, corte de gramíneas e toda vegetação rasteira que se apoderam do espaço rico em água e nutrientes derivados das descargas de esgoto nas valas.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que redobre seus esforços nos serviços de manutenção nos logradouros objetos da ementa.

Por oportuno que se torna, alargamos os horizontes deste **instrumento legal** para que sua abrangência seja de âmbito global nos limites do Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.


Valéria Bento
Vereadora


José Feliciano Irmão
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora